CARTA COTAÇÃO Nº 077/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 04384/2025

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA AGOSTO DE PARA ATENDER A DEMANDA NO POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS			
Prazo de Entrega	**Forma de Pagamento**	**Condições de Pagamento**	**Período: Prazo de Pagamento**
IMEDIATA	**TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL**	**A PRAZO**	**30 DIAS APÓS ENTREGA**

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES
COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0003-13.

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, R. 3, N° 1 - RESIDENCIAL ATENAS 2, QUIRINÓPOLIS - GO, 75860-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta clausula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome da POLICLÍICA (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome da POLICLÍNICA (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.
.
2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site https://bionexo.com/), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais na POLICLÍNICA, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs,** sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo 7 dias, caso o prazo extrapole o solicitado, caberá ao IPGSE analisar da proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sitio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Termo de Colaboração nº 24/2025 - SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site https://bionexo.com/ - Contato (11) 4210-1060, no período de 11 a 15 de Julho de 2025, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275–e-mail: michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: "Esta despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 24/2025 - SES/GO"

ENDEREÇO PARA ENTREGA

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS. R. 3, N° 1 - RESIDENCIAL ATENAS 2, QUIRINÓPOLIS - GO, 75860-000.

ENDEREÇO DE COBRANÇA
AV. RUI BARBOSA –CENTRO –QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000

DADOS DO COMPRADOR	
Denominação Social/CNPJ/Endereço	**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0003-13** ENDEREÇO: NA AV. RUI BARBOSA –CENTRO – QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br

Quirinópolis – Goiás, 30 de Junho de 2025.

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

CARTA COTAÇÃO Nº 077/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 04384/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contado com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: https://bionexo.com/ .

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 11 a 15 de Julho de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML Especificação: ETILICO SOLUCAO A 70% APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA E LAUDO TECNICO.	LITRO	48,00
2	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES Especificação: ATÓXICO, EM POLIESTIRENO ATOXICO. CADA PACOTE COM 100 COPOS DEVERÁ TER PESO MINIMO DE 160G.	PACOTE	350,00
3	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA E QUATERNARIO DE AMONIO 5L	GL C/ 5 L	15,00
4	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LIMPEZA DE LOUCAS E SIMILAR 500ML	FR 500ML	60,00
5	ESPONJA DE FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL 100 X 230 MM	PCT C/ 10UN	10,00
6	ESPONJA MULTIUSO SEM PELICULA ABRASIVA TAM. APROX. 110X75MM Especificação: EM ESPUMA DE POLIURETANO; TAMANHO APROXIMADO: 110 X 75MM;	UNIDADE	100,00
7	HIPOCLORITO DE SODIO 12% 5L	GALÃO C/ 5L	15,00
8	NEUTRALIZADOR DE ODOR PARA AR E TECIDOS 5L Especificação: DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: APARÊNCIA: LIQUIDO TRANSPARENTE COR: INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO ODOR: CARACTERISITICO PH, 20/4ºC: 7,0 – 9,0 SÓLIDOS TOTAIS%: 13,0 -16,0 DENSIDADE G/ML: 0,940 – 0,970 INFLAMABILIDADE: NÃO INFLAMÁVEL	GALÃO C/ 5 LITROS	10,00
9	PANO DE MICROFIBRA AZUL 50 X 70 CM Especificação: MODELO: FLANELA MICROFIBRA MARTINS 50X70 ORIGINAL FLANELAS, PANO, TOALHA, MULTIUSO, AUTOMOTIVA, MAGICO; TIPO DE PANO DE LIMPEZA: PANO; COMPRIMENTO X LARGURA: 50 CM X 70 CM; MATERIAL: MICROFIBRA; USOS RECOMENDADOS: LIMPEZA ESPELHOS LIMPEZA AUTOMOTIVA, LIMPEZA DE VIDROS.	UNIDADE	10,00
10	PANO MULTIUSO ROLO C/ 600 PANOS 28CM X 40CM X 240M Especificação: CORES: AZUL, VERDE OU LARANJA. DIMENSÕES: 28CMX240M - PICOTADO A CADA 40CM. QUANTIDADE: 600 PANOS. ESPECIFICAÇÕES: 70% VISCOSE / 30% POLIÉSTER / GRAMATURA 35 G/M2	ROLO	45,00
11	PAPEL TOALHA INTERFOLH FOLHA SIMPLES 20X20CM 2 DOB 1000FLS Especificação: - MACIAS E ABSORVENTES, COM RESISTÊNCIA ÚMIDA; - SÃO GOFRADAS, PROPICIANDO ASSIM MAIOR MACIEZ E VOLUME;	PACOTE C/ 1000 FOLHAS	100,00

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

	- PAPEL TOALHA BRANCO LUXO (100% CELULOSE VIRGEM); - MEDIDA: 20X20CM; - GRAMATURA: 24 GRAMAS; - PACOTE COM 1000 FOLHAS (SUB EMBALADAS EM 3 MAÇOS); - COM RESISTÊNCIA ÚMIDA, NÃO ESFARELAM, NÃO DEIXAM RESÍDUOS NAS MÃOS OU NO ROSTO; - AS TOALHAS SÃO TOTALMENTE PROTEGIDAS, OS MAÇOS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; - COR DO PAPEL: BRANCO; - SÃO 100% BIODEGRADÁVEIS / 100%FIBRAS CELULÓSICAS; - 2 DOBRAS; - FOLHA SIMPLES; - VALIDADE INDETERMINADA, DESDE QUE ARMAZENADAS EM ADEQUADO		
12	REFIL MOP SPRAY ESFREGAO MICROFIBR LAVAVEL ALTA LIMPEZA AZUL Especificação: LARGURA: 38CMALTURA: 12,5CM	UNIDADE	20,00
13	SABONETE LIQUIDO REFIL 800ML	UNIDADE	20,00
14	SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/ 100 UNIDADES	PCT C/ 100UN	20,00
15	SUPORTE LT GARRAS P/ FIBRAS ABRASIVAS CABO ALUMINIO 1.6 M	UNIDADE	10,00

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

AV. Rui Barbosa – Bairro Centro– Quirinópolis, Estado de Goiás
CEP: 75.860-000 – Fone (64) 3050-3275

Documento assinado eletronicamente por Karolayne Pereira Bailão
Cargo Assessora Administrativa 1
Em 01/07/2025 às 16:08:47

Documento assinado eletronicamente por ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Cargo Superintendente Administrativo
Em 01/07/2025 às 16:16:35

Para confirmar a autenticidade deste documento abra pelo qrcode
ou acesse o link https://app.dsoutsourcing.com.br/ipgse/documentoseletronicos/
Acesso: 75522 **Senha**: 01396801767e